



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 250

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/4/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 1 de 4 de 2019


PRESIDENTE

O programa “Botucatu em frente” foi aprovado por esta Casa de Lei e, posteriormente instituído pela Lei nº 6.048/2018.

Todo programa implantado merece um prazo de ação para possibilitar uma análise de indicadores sobre as metas estabelecidas.

O Programa “Botucatu em Frente” teve seu início em 21 de janeiro de 2019.

Com a preocupação em acompanhar a belíssima política pública do destacado projeto, algumas informações são necessárias, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de fornecer as seguintes informações:

- 1- Quantas pessoas/ famílias estão inscritas no programa?
- 2- Qual o índice de frequência e evasão?
- 3- Qual o perfil do público atendido?
- 4- Qual a porcentagem dos atendimentos de usuários de drogas e/ou bebidas?
- 5- Quais ações estão sendo ofertadas?
- 6- Existe prestação de serviços por estes beneficiários? Quais locais e de que forma?
- 7- Onde acontece o atendimento deste programa?

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, Botucatu, 1º de abril de 2019.


Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

ALO/aco